



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra Rezende, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 2.212, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Uma fração ideal do terreno, com 2,72 metros quadrados da área total de 3.240,00 metros quadrados, a que corresponderá a **GARAGEM DE Nº 663**, localizada no 7º andar ou 9º pavimento, do **EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, que está sendo construído pelo sistema de condomínio, situado entre as **Ruas: 4, 6, 17 e 7**, Zona Comercial, **SETOR CENTRAL**, nesta Capital, com a área total de 40,14m². **PROPRIETÁRIA: PROVALLE - INCORPORADORA LTDA**, empresa construtora e incorporadora sediada à Avenida Goiás, nº 1.013, nesta Capital, CGC/MF nº 01.553.767/0001-00. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 92.075, fls.06, Lº.3-BI, deste Registro, sobre a área de 2.957,50m² e, inscrição da instituição do condomínio nº 241, Lº.8-F, também deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

AV.01-2.212: HIPOTECA: Nos termos das inscrições hipotecárias de números 6.498, fls.276, Lº.2-D, feita em 26.06.1973 e 7.089, fls. 158, Lº.2-E, em 27.06.1975, ambas deste Cartório, a proprietária **PROVALLE - INCORPORADORA LTDA.**, ofereceu e deu, em primeira e especial hipoteca, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, dentre outros, o imóvel constante da presente Matrícula, para garantia da dívida dos valores de Cr\$32.036.262,66 e Cr\$11.542.793,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de janeiro de 1977. Oficial,

VIDE AV.03.

AV.02-2.212: CONSTRUÇÃO: Certifico que, conforme certidão passada em 16/12/1976, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, extraída do registro número 18.660, no Cadastro Imobiliário, na fração ideal do terreno objeto da presente Matrícula, foi construída a **GARAGEM DE Nº 663**, localizada no 7º andar ou 9º Pavimento do **EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, no valor de Cr\$59.560,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de janeiro de 1977. Oficial,

AV.03-2.212: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, ficam canceladas as Hipotecas objeto da AV.01 supra, nos termos do Mandado passado em 21.08.92, extraído dos autos de falência nº 340/79, expedido pelo Cartório de Falências, Concordatas e Cível desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, em substituição, Dr. Ari Ferreira de Queiroz. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de agosto de 1992. Oficial,

R.04-2.212: VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 17.11.2003, nas notas do 3º Tabelião desta Capital, Lº.nº 799, fls.192/194, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **SILVANO SABINO PRIMO**, brasileiro, advogado, CPF.113.030.688-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DÓRIS DAY ALVES PRIMO**, residente e domiciliado à

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WJ3D-CY9QZ-DPLNP-LPHPQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ia 72, nº 433, Aptº 104-B, Centro, nesta Capital, pelo preço de R\$1.200,00. O ISTI foi pago pela UAM processo nº 234.4521-2, em 27.04.2004. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de novembro de 2004. Oficial,

Valide aqui a certidão.

R.05-2.212: PENHORA: Goiânia, 28 de fevereiro de 2023. **PROMOVENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, inscrito no CNPJ sob nº.24.850.489/0001-59. **PROMOVIDOS: DORIS DAY ALVES PRIMO**, inscrita no CPF.965.416.876-68 e **SILVANO SABINO PRIMO**, inscrito no CPF.113.030.688-77. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora (Bem Imóvel) passado em 11.05.2021, extraído do Processo nº.5030261-48.2018.8.09.0051, expedido pela 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO. **VALOR:** R\$8.041,67, figurando como depositários a Srª. Dóris Day Alves Primo e o Sr. Silvano Sabino Primo. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 01 de março de 2023.

Oficial Interina
(Documento Assinado Digitalmente)

Matrícula.....:R\$ 83,32
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 123,49



Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$1,67); Procuradoria(2%=R\$1,67); Fundepég(1,25%=R\$1,04);

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WJ3D-CY9QZ-DPLNP-LPHPG>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado